

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83

NIRE nº 3530051760-1

Companhia aberta

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2022**

Data, Horário e Local: no dia 25 de outubro de 2022, às 15:00 horas, por meio de vídeo conferência, de forma digital, sendo então considerada realizada na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-130 ("Companhia").

Convocação: convocação realizada por meio de e-mail de Convocação encaminhado aos Membros do Conselho de Administração em 20 de outubro de 2022, às 17:24 horas, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Instalação e Presença: verificada a presença da maioria dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião.

Mesa: Isabella Tanure Correa – Presidente; José Luiz Mendes Ramos Junior – Secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre a (i) eleição de membro da Diretoria; (ii) eleição dos membros do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia ("Comitê de Auditoria") de modo a atender ao disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"), cuja criação e instalação foi aprovada em reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28 de março de 2022; (iii) alteração da sede social; e (iv) autorização para que a diretoria da Companhia e eventuais procuradores, constituídos nos termos do seu estatuto social, pratiquem todos os atos necessários à execução das deliberações desta reunião, bem como a ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos membros da diretoria da Companhia e procuradores, constituídos nos termos do seu estatuto social, envolvendo a formalização, aprovação e a concretização das deliberações desta reunião.

Deliberações: os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) eleger o Sr. **Pedro Antonio Martins Aparicio**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Econômicas, portador do documento de identificação RG nº 121324214, inscrito no CPF/ME sob nº 090.228.857-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com escritório na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-130, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, com prazo de mandato

unificado com os demais diretores até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, em substituição ao Sr. **Pedro Thompson Landeira de Oliveira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identificação RG nº 012.733.740-0 DIC - RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 099.159.457-60, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-130, que renunciou ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. O **Sr. Pedro Antonio Martins Aparicio**, ora eleito, tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, momento em que declarará, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, bem como que cumpre integralmente todos os requisitos exigidos no artigo 147 da lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(ii) eleger os seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria da Companhia, cuja criação e instalação foi aprovada em reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28 de março de 2022, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se até a primeira reunião do conselho de administração após a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, podendo ser reeleitos:

(a) **Gilberto Braga**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identificação RG nº 04.722.037-1, inscrito no CPF/ME sob nº 595.468.247-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de coordenador do Comitê de Auditoria;

(b) **Eduardo José Zanoteli**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identificação RG nº : 840.910-ES, inscrito no CPF/ME sob nº 002.892.347-27, residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha/ES, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria, sendo o membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários; e

(c) **Luiz Otávio Nunes West**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identificação RG nº 10.926-D-8, inscrito no CPF/ME sob nº 146.745.485-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria.

Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, prevendo sujeição à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado, e que serão arquivados na sede da Companhia, momento em que declararão, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, bem como que cumprem integralmente todos os requisitos exigidos no artigo 147 da Lei das

Sociedades por Ações;

(iii) aprovar a alteração da sede social de “Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-130” para “Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 – Sala 111 – Bloco 1, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-900”;

(iv) a autorização para que a diretoria da Companhia e eventuais procuradores, constituídos nos termos do seu estatuto social, pratiquem todos os atos necessários à execução das deliberações desta reunião, bem como a ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos membros da diretoria da Companhia e procuradores, constituídos nos termos do seu estatuto social, envolvendo a formalização, aprovação e a concretização das deliberações desta reunião.

Os Conselheiros presentes tomaram conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Leandro Vaz Figueira do cargo de membro deste Conselho de Administração.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e devidamente aprovada por todos os conselheiros presentes.

Assinaturas: Mesa: Isabella Tanure Correa – Presidente e Membro do Conselho; Jose Luiz Mendes Ramos Junior - Secretário. Conselheiros: João Pedro Martins do Couto de Figueiredo, José Carlos de Araújo Pedrosa, Pedro de Moraes Borba, Hélio Ferreira Lopes, Cláudio Otávio Prata Ramos, Pedro Grossi Junior e Marcos del Corona Marcos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 25 de outubro de 2022.

Mesa:

Jose Luiz Mendes Ramos Junior
Secretário